



BELO HORIZONTE

XVII ENAT

A REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



A photograph of a business meeting around a wooden table. In the foreground, two people are shaking hands. To the left, a clipboard with a document titled 'RESUME' is visible. In the background, a laptop is open, and another person's hands are clapping. The scene is brightly lit, suggesting an indoor office environment.

MÓDULO DE APURAÇÃO

Fernando Mombelli
Auditor-Fiscal da RFB
Junho de 2024

Sistema Tributário Atual sobre o Consumo

Emenda Constitucional nº
18/1965 e CF/1988:

- Imposto dos Municípios – ISS
- Imposto dos Estados – ICMS
- Imposto federal – IPI
- Contribuições Sociais Federais – Pis/Cofins

Princípios Gerais da EC 132/2023

- Transparência
- Justiça fiscal
- Simplicidade
- Proteção ao meio ambiente
- Cooperação

Princípios Específicos da EC 132

- Neutralidade da tributação
- Uniformidade da legislação
- Não cumulatividade
- Destino

EC 132 – Fundamentos Básicos do IBS/CBS

- Base de incidência ampla
- Compensação do imposto pago em operação anterior
- Crédito condicionado ao efetivo pagamento:
 - Split payment
 - Pagamento autônomo

Identificação dos Contribuintes PLP 68/2024

- Cadastro único – CNPJ, CPF e CIB
- Ambiente nacional integrado e compartilhado
- Domicílio tributário eletrônico obrigatório

Administração Integrada PLP 68/2024

- Plataforma eletrônica unificada
- Gestão compartilhada
- Ambiente nacional de documentos fiscais
- Padrão técnico uniforme

Módulo de Apuração PLP 68/2024

- Emissão de documento fiscal obrigatória
- Informação do DF como confissão de dívida da operação
- Módulo de apuração baseado nos DFs
- Apuração centralizada

Módulo de Apuração PLP 68/2024

- Diferença entre débitos e créditos
- Apuração assistida uniforme e sincronizada
- Declaração pré-preenchida
- Ajuste expresso ou tácito pelo contribuinte
- Caráter de confissão de dívida

Split Payment PLP 68/2024

- Arranjos de Pagamento Eletrônicos
- Integração sincronizada entre Fatura e documentos fiscais
- Administração tributária responsável pelo valor do tributo incidente na operação

Split Payment PLP 68/2024

- Aplica-se a todos os instrumentos financeiros
- Implementação opcional e gradual
- Disciplinamento em ato conjunto do Comitê Gestor do IBS e Receita Federal
- Procedimento Simplificado Opcional

Split Payment PLP 68/2024

- Incidência proporcional ao número de parcelas
- Suspensão do recolhimento ou devolução em até 3 dias úteis
- Procedimento igualmente aplicável ao pagamento autônomo

Split Payent e o Fluxo de Caixa das Empresas

- Modelo inovador e tecnológico
- Projeto piloto para teste
- Capacidade tecnológica dos fiscos e do sistema financeiro
- Retenção dos débitos líquidos somente após compensação dos créditos